



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ/ME nº 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA+ (bra)) (“Companhia”) vem informar aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, foi aprovada a distribuição antecipada de dividendos aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, com base nas informações financeiras levantadas em 30 de junho de 2022, no montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“Dividendos”). A parcela de Dividendos ora distribuída será paga com base no lucro acumulado apurado no período de seis meses, e deverá ser compensada com o montante a ser distribuído a título de dividendo na assembleia geral ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022. Os Dividendos serão distribuídos entre as diferentes espécies e classes de ações de emissão da Companhia, nos termos do art. 33 do Estatuto Social, da seguinte forma:

- a) o montante de R\$ 163.524.565,53 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações ordinárias, correspondente a R\$ 4,53103818657 por ação ordinária;
- b) o montante de R\$ 11.091.221,17 (onze milhões, noventa e um mil, duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “A”, correspondente a R\$ 4,98414200522 por ação preferencial classe “A”;
- c) o montante de R\$ 325.384.213,30 (trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “B”, correspondente a R\$ 4,98414200522 por ação preferencial classe “B”.

Observa-se, ainda, que: (1) até a data de corte dos dividendos ora declarados, a proporção de ações preferenciais classe A e preferenciais classe B poderá ser alterada em decorrência de conversões previstas no Estatuto Social da Companhia; e (2) conforme artigo 30, §4º, da Lei nº 6.404/76, as ações em tesouraria não têm direito a dividendos e sua quantidade poderá ser alterada em decorrência do Terceiro Programa de Recompra de Ações aprovado em Reunião de Conselho de Administração da Companhia, alterando-se, assim, os valores por ação.

Informações Gerais

Farão *jus* aos dividendos ora declarados, os detentores de ações da Companhia, em 16 de agosto de 2022. O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado a partir de 26 de agosto de



2022, sem remuneração ou atualização monetária, e as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 17 de agosto de 2022.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao agente escriturador da Companhia. Aos acionistas que tiverem ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, os dividendos serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/ME ou do CNPJ/ME, ou a indicação de banco/agência/conta corrente, os valores somente serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A. – Gerência de Operações e Escrituração, na Rua Ururai, 111, Prédio B, Térreo, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03084-010.

São Paulo, 11 de agosto de 2022

Christian Eduard Carraresi Schnitzlein
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores